

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2011:

Questionamento apresentado:

“Bom dia, sobre a proposta do edital de concorrência pública nº 01/2011, em situações em que deverá ser feita troca de conectores na rede de iluminação pública, relé fotoelétrico individual, fios instalados nos braços de iluminação que por motivos de raios ou outros, braços ou luminárias completas, capacetes c/ bocal E-27 ou E-40 que deverão ser trocados, como serão apresentados esses serviços à Prefeitura, pois não consta esse tipo de serviço no edital sendo que o mesmo se encontra com frequência no dia a dia?”

Resposta:

O Edital de Concorrência Pública nº 01/2011 compreende apenas os serviços técnicos especializados de manutenção da iluminação pública, não compreendendo o fornecimento de materiais.

Portanto, os serviços complementares à realização dos que são objeto do Edital e que automaticamente estão compreendidos nestes, deverão ser executados pelo preço proposto no certame.

Serviços adicionais, não considerados inclusos nos serviços objeto do Edital em referência, se necessário, serão objeto de processo licitatório diverso.

Rio do Sul, 12 de março de 2012.

Valmir Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi